



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários
da Tetra Pak**
PROPOSTA DE ADMISSÃO
Ficha Cadastral

Número da matrícula na Cooperativa

Admissão na Cooperativa

Dados Pessoais

Nome			Data de Nascimento	
CPF	RG ou CNH Válida	Órgão Expedidor	Data Emissão	UF
Natural da cidade de / UF		Nacionalidade	Estado Civil	
Nome do Cônjuge		Regime de Bens		
Nome da Mãe		Nome do Pai		
Endereço Residencial		Nº	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Fone Residencial	Celular	E-mail (pessoal):		
Nome do banco em que possui conta		Agência	Número da conta corrente ou poupança	

Dados da Empresa

Nome/Razão Social		Matrícula/Registro	Data de Admissão
Unidade		Cargo	
Renda Mensal (R\$)	Fone/Celular (comercial)	E-mail (comercial):	

Capital – Autorização de Desconto

Contribuição mensal de Capital R\$ _____ (limite mínimo – 2% e máximo – 10% do salário nominal)

PROPOSTA DE ADMISSÃO

O acima qualificado, vem solicitar de forma livre e consciente sem qualquer espécie de coação, a sua associação à **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak** e autoriza os descontos em sua folha de pagamento dos valores correspondentes à quota mensal de capital e valores decorrentes das operações que venha a realizar com a Cooperativa. Atendendo a Circular nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil, declara que o seu propósito de negócio com a Cooperativa é de realizar movimentação em conta de capital e de realizar empréstimos. Declara ter plenos conhecimentos de que as capitalizações realizadas na Cooperativa além de servirem de base para formulação das políticas de crédito, somente poderão ser resgatadas conforme deliberação estatutária e aprovados pela Diretoria. Declara que é de sua responsabilidade comunicar a Cooperativa quando se enquadrar como pessoa exposta politicamente – PEP. Declara ter ciência do uso de seus dados pessoais, que a coleta de dados tem por finalidade possibilitar a adesão como cooperado e operações junto a Cooperativa, para fins estatísticos e gerenciais internamente, envio de mensagens e-mail/WhatsApp, obrigações legais, fornecedores, empresas de cobrança e bancos. Ciente também, que os dados ficarão arquivados em meios digitais e físicos, sendo utilizados ou somente guardados – Servidor/Software, enquanto perdurar os negócios com a Cooperativa, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações, para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE - CIRCULAR nº 3.978/2020

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente, os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios, conforme discriminado no normativo vigente.

As operações ou propostas de operações que possuam PEP como parte envolvida serão sempre consideradas como merecedoras de especial atenção.

É de responsabilidade do Cooperado comunicar a Cooperativa quando se enquadrar como **pessoa exposta politicamente**, por meio de procedimentos internos adotados por essa.

Declara ser uma Pessoa Exposta Politicamente – PEP Sim () ou Não ()
Possui familiar/parentes/cônjuge/enteado/estrito colaborador como PEP Sim () ou Não ()

(USO EXCLUSIVO DA COOPERATIVA)
Classificação – Risco de PLD: () Baixo () Médio

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

A Cooperpak trata dados de pessoais de seus clientes pessoas físicas para as finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades, como por exemplo: (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) atividades financeiras, de crédito, de investimento e de cobrança; (iii) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais; (iv) para o exercício regular de direitos e fins de processos administrativos e judiciais; (v) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vi) verificação de identidade e dados pessoais, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros; (vii) avaliação, manutenção e aprimoramento de seus serviços; (viii) comunicação, inclusive envio de mensagens por e-mail ou WhatsApp.

Para maiores informações sobre dados pessoais coletados, as finalidades de tratamento, compartilhamento de dados pessoais e sobre os direitos dos titulares em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), entre em contato com coopepak@cooperpak.com.br.

O(a) Associado(a) e seu(s) Avalista(s) têm ciência e autorizam o uso de seus dados pessoais, enquanto a Cooperativa se compromete a tratar os dados necessários à execução do presente contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade, a que se destinam e garantindo a segurança de não vazamento dos dados, de acordo com o que dispõe a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Autoriza Sim () ou Não ()

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
RESOLUÇÃO nº 5.037/2022

SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. Foi criado pelo Conselho Monetário Nacional e é administrado pelo Banco Central do Brasil, a quem cumpre armazenar as informações encaminhadas e também disciplinar o processo de correção e atualização da base de dados pelas instituições financeiras participantes.

O SCR é o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises.

Ciente do que é SCR autorizo a Cooperpak a consultar os meus dados constantes no citado sistema, e em caso de concessão de crédito, o repasse para o SCR por parte da Cooperativa dos meus dados pessoais e dos dados gerados por qualquer operação de empréstimo, nos termos da Resolução nº 5.037, de 29 de setembro de 2022.

Autoriza o SCR **Sim** () **ou** **Não** ()

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 6, DE 23/05/2023 – BANCO CENTRAL DO BRASIL

A norma estabelece critérios para o “compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes a serem observados pelas instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”.

O objetivo é aumentar a efetividade das medidas adotadas pelas instituições financeiras e de pagamento, contribuindo para a segurança do sistema financeiro como um todo e assegurando que as informações trocadas sejam relevantes, confiáveis e suficientes para auxiliá-las na identificação e mitigação de atividades fraudulentas.

Dada a finalidade acima, o associado concorda e autoriza que a Cooperativa realize o processamento, armazenamento e compartilhamento dos seus dados pessoais, para fins subsidiar procedimentos destinados à controles e prevenção de fraudes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução Conjunta n.º 6, de 23 de maio de 2023 do Banco Central do Brasil.

Autoriza **Sim** () **ou** **Não** ()

Data ____/____/____	Assinatura do Associado
Aprovado em ____/____/____	Assinatura do Diretor Presidente
Desligamento em ____/____/____	Assinatura do Diretor Presidente (<input type="checkbox"/>) Demissão (<input type="checkbox"/>) Eliminação (<input type="checkbox"/>) Exclusão